



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS
DIRETORIA DE TRÂNSITO



Erechim/RS, 22 de Fevereiro de 2021.



De: Secretária de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Para: Secretária Municipal de Administração.

Assunto: Processo-2021/1418 Parecer Técnico da Área de Segurança.

Primeiramente, cabe referir que o plano de trabalho apresentado pela OSC, versa acerca de aquisição de bens e equipamentos, os quais se fazem imprescindíveis para oferecer o devido amparo aos órgãos vinculados à Segurança Pública, em razão da crise que vive o setor em nosso Estado, resultando no engessamento do investimento público nesta área.

Desta forma, destaca-se a necessidade da parceria para aquisição dos bens demandados pelo CONSEPRO, aquisição de veículo para a Polícia Civil de Erechim, para suprir a carência relacionado a este objeto do presente plano de trabalho, este veículo servirá para o desenvolvimento de atividades de inteligência policial e proporcionará, maior tranquilidade para desenvolver suas atividades, em consequência fará com que os policiais civis consigam prestar à comunidade de Erechim um serviço de excelência o qual é merecedora e tanto necessita.

Devido à atividade policial ser complexa, um aporte melhor de equipamento fará com que a área de inteligência, estatística e criminalidade, e o combate dos delitos de maior gravidade, praticados contra as pessoas e contra o patrimônio através do trabalho eficiente da Polícia Judiciária. podendo os policiais fazer um melhor planejamento na execução das atividades, buscando trazer sensação de segurança a população de Erechim. Ademais, os recursos a serem utilizados para execução da presente parceria tem dotação orçamentária disponível, viabilizando assim, o cronograma de desembolso apresentado no plano de trabalho da OSC.

Destaca-se, que a fiscalização da execução da parceria será realizada por gestores e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeados pela Secretária Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, os quais serão responsáveis pela elaboração dos relatórios exigidos pela lei número 13.019/2014, e regulamentados pelo Decreto Municipal número 4.503/2017, além de efetivo controle, para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE TRÂNSITO-JADA



que os valores repassados pelo poder público, apresentem compatibilidade com o cronograma de desembolso apresentado pela OSC.



Cumpre notar, que o Município de Erechim conta com um setor na Secretária Municipal da Fazenda, a qual é responsável pela avaliação da prestação de contas da OSC, bem como análise fiscal e financeira da parceria.

Por fim, a Secretária de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, entende ser viável a parceria a ser realizada, uma vez que está em conformidade com a Lei número 13.019/2014 e com o Decreto Municipal número 4.503/2017.

Atenciosamente:

Eleniltom José Pires de Lima
Diretor de Trânsito